



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

PORTARIA SJRO-DIREF - 10918940

Altera a Portaria SJRO-Diref n. 10749445, de 12 de agosto de 2020, que estabelece a escala do plantão judicial na Seção Judiciária de Rondônia, no período de 14 a 28 de agosto de 2020.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Provimento Coger n. 10126799, de 19 de abril de 2020;

Considerando o teor da Informação SJRO-1ª Vara n. 10908659 e da Manifestação SJRO-5ª Vara n. 10917753,

RESOLVE:

I - Alterar o anexo único da Portaria SJRO-Diref n. 10749445, de 12 de agosto de 2020, no tocante ao substituto do juiz plantonista indicado para o plantão judicial de **14 a 28 de agosto de 2020**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Período	18h00 de 14/08/2020 às 08h59min de 28/08/2020
Substituto do juiz plantonista	GRACE ANNY DE SOUZA MONTEIRO

Leia-se:

Período	14/08/2020 a 18/08/2020
Substituto do juiz plantonista	GRACE ANNY DE SOUZA MONTEIRO
Período	18/08/2020 a 28/08/2020
Substituto do juiz plantonista	DIMIS DA COSTA BRAGA

II - Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas na referida portaria.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz Federal **FLÁVIO FRAGA E SILVA**
Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Fraga e Silva, Diretor do Foro**, em 17/08/2020, às 17:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10918940** e o código CRC **A6E451CE**.



Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - www.trf1.jus.br/sjro/

0001397-51.2020.4.01.8012

10918940v13